



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Instituto de Ciências Humanas do Pontal
Rua Vinte, 1600 - Bairro Tupã, Ituiutaba-MG, CEP 38304-402
Telefone: (34) 3271-5247 - www.ich.ufu.br



EDITAL ICHPO Nº 5/2025

29 de março de 2025

Processo nº 23117.061211/2024-92

O tutor do Programa de Educação Tutorial (PET) do Curso de Geografia, do Instituto de Ciências Humanas do Pontal, da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Manual de Regulamentação dos Grupos PET MEC e PET Institucional da UFU, torna público o processo seletivo para ingresso de estudantes no Grupo PET Geografia/Pontal

1 CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA

1.1 O PET constitui-se em programa de educação tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que tem por objetivos:

I - Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;

II - Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos estudantes de graduação;

III - Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;

IV - Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;

V - Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

1.2 São deveres do estudante bolsista e do estudante não bolsista:

I - Zelar pela qualidade acadêmica do PET;

II - Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;

III - Participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa, extensão, ações afirmativas e atividades de caráter coletivo e integrador;

IV - Manter bom rendimento no curso de graduação;

V - Contribuir com o processo de formação de seus colegas do curso e da UFU;

VI - Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;

VII - Fazer referência à sua condição de membro do PET nas publicações e trabalhos apresentados;

VIII - Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

2 BOLSA E CONDIÇÕES DE PERMANÊNCIA

2.1 Após o período de doze meses de participação no Programa, o estudante bolsista e o não bolsista farão jus a um certificado referente ao tempo de permanência no PET.

2.2 O estudante não bolsista terá prioridade para substituição de um estudante bolsista, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET à época da substituição.

2.3 Após o ingresso no PET, o estudante poderá ter no máximo uma reprovação. Ou seja, duas ou mais reprovações implicará no desligamento do estudante.

3 VAGAS

3.1 Este processo seletivo será realizado considerando as seguintes categorias de candidatos inscritos:

- **Categoria A:** candidatos inscritos para concorrer a vagas destinadas a ampla concorrência;
- **Categoria B:** candidatos inscritos para concorrer a vagas destinadas a portadores do ATESTADO DE INGRESSO COMO COTISTA PPI;

3.2 O candidato que se inscrever no processo seletivo para concorrer a vaga em uma das categorias descritas no item 3.1 não concorrerá à vaga em outra categoria.

3.3 Este processo seletivo terá suas vagas distribuídas da seguinte maneira:

- Categoria A: 01 vaga(s) para bolsista(s) e 01 vaga(s) para não bolsista(s);
- Categoria B: 02 vaga(s) para bolsista(s) e 01 vaga(s) para não bolsista(s);

3.4 Não havendo candidatos inscritos no processo seletivo em alguma das Categorias A e B, as vagas serão remanejadas para outra(s) Categoria(s), de acordo com os seguintes critérios:

(a) Não havendo candidatos inscritos na Categoria A, então as vagas da Categoria A serão remanejadas para a Categoria B, desde que esteja prevista vaga para esta Categoria;

(b) Não havendo candidatos inscritos na Categoria B, então as vagas da Categoria B serão remanejadas para a Categoria A;

4 INSCRIÇÕES

4.1 São pré-requisitos para a inscrição:

- Estar cursando regularmente do 2º ao 6º período do Curso de Geografia, no 2º semestre letivo de 2024, considerando a expectativa de permanência do candidato como membro do Programa por pelo menos dois anos;
- Estudante transferido ou em condição similar deverá ter concluído pelo menos um semestre letivo no Curso de Geografia da UFU;
- Ter disponibilidade para dedicar, no mínimo, 20 horas semanais às atividades do Programa;
- Apresentar, no máximo, 02 reprovação(ões) no(s) 02 último(s) semestre(s) letivo(s);
- Apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) maior ou igual a 60.

4.2 Documentação a ser entregue no ato da inscrição:

01. Requerimento de Inscrição preenchido (Anexo I);
02. Histórico Escolar da Graduação em curso na UFU;
03. Currículo Lattes com documentação comprobatória;

04. Pontuação do Currículo (Anexo II) e comprovantes;

05. Autodeclaração de cor/raça (Anexo III), caso seja necessário.

4.3 A documentação deverá ser enviada para e-mail cocgeo@pontal.ufu.br

4.4 Os candidatos das vagas destinadas a cotas do tipo PPI devem apresentar no ato da inscrição do processo seletivo o ATESTADO DE INGRESSO COMO COTISTA, obtido quando do ingresso na UFU. Este atestado deverá ser solicitado no Portal do Estudante da UFU, que será providenciado num prazo de 5 dias úteis.

4.4.1 Casos em que os candidatos às vagas destinadas a cotas do tipo PPI não possuem o ATESTADO DE INGRESSO COMO COTISTA deverão ser analisados pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), em parceria com a Diretoria de Estudos e Pesquisas Afro-Brasileiras (DIEPAFRO) e com o Núcleo de Estudos Afro-brasileiros (NEAB), representados por uma comissão exclusiva para a realização de procedimentos de heteroidentificação presenciais e/ou telepresenciais. Nestes casos o candidato deverá solicitar pelo email pet_ufu@prograd.ufu.br o Termo de Deferimento da AUTODECLARAÇÃO, informando o edital que irá participar e anexando ao email um DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO, a AUTODECLARAÇÃO (conforme modelo anexo ao edital) e uma FOTO INDIVIDUAL ATUAL (foto frontal; boa iluminação; fundo branco; roupas claras; sem maquiagem; sem óculos; cabelos soltos; de preferência sem agasalho ou roupa de frio; sem filtros de edição; boa resolução; arquivo com no máximo 6 MB). No caso de candidato indígena, deve-se apresentar ainda o RANI (Registro Administrativo de Nascimento de Indígena). O candidato só poderá se inscrever na seleção quando estiver de posse do Termo de Deferimento da AUTODECLARAÇÃO.

4.6 Para eventual recurso contra indeferimento de inscrição, o candidato deverá recorrer por escrito à Comissão de Seleção, para o email cocgeo@pontal.ufu.br, no prazo de um dia útil após a divulgação do resultado de homologação das inscrições.

5 ETAPAS/CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1. Instrumentos de avaliação/classificação/seleção:

- a. Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) geral (será computado o valor bruto do CRA Geral, definido conforme normas de graduação da UFU).
- b. Produção acadêmica do(a) candidato(a), ANEXO II do presente edital, dos três (3) últimos anos a contar da data da publicação deste Edital março/2022 a março/2025)
- c. Carta de intenções, no valor máximo de 100 (cem) pontos.

5.2. Distribuição da pontuação da Carta de intenções:

- a) Conhecimento do Manual de Regulamentação dos Grupos PET MEC e PET Institucional da UFU, disponível em: www.prograd.ufu.br/pet (30 pontos);
- b) Conhecimentos gerais e visão sociopolítica sobre a universidade pública e a educação no Brasil. (30 pontos);
- c) Perfil solidário, cidadão e capacidade de trabalhar em equipe. (20 pontos);
- d) Disposição para a participação em atividades de ensino, pesquisa e extensão. (20 pontos);

5.3. A nota final será composta pela somatória ao valor do CRA geral do(a) candidato(a), da pontuação em atividades acadêmicas (ANEXO 2) do(a) candidato(a), e da pontuação da Carta de intenções do(a) candidato(a) (0 a 100 pontos).

5.4. Serão contabilizados e pontuadas apenas produção acadêmica (ANEXO II) dos últimos dois (02) anos (janeiro de 2023 a janeiro de 2025), demais produções fora deste período serão desconsideradas e descartadas.

5.5. Critérios de desempate: 1º) maior CRA (Coeficiente de Rendimento Acadêmico Geral); 2º) maior nota de produção acadêmica (ANEXO II); 3º) maior nota da Carta de intenções.

6 COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1 A Comissão de Seleção será composta pelo tutor, por pelo menos um professor do Curso e/ou Unidade Acadêmica e apenas um estudante do PET GEO e será nomeada por Portaria PROGRAD.

7 RESULTADO DA SELEÇÃO

7.1 Este processo seletivo tem validade de 12 (doze) meses, a partir da divulgação do resultado.

7.2 A concessão futura de bolsas para petianos não bolsistas será realizada de acordo com o PROGRAMA DE COTAS PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS GRUPOS DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET) DA UFU, Processo SEI No 23117.060063/2020-65, aprovado em 10/12/2021.

7.3 Para eventual recurso ao resultado da seleção, o candidato deverá recorrer por escrito à Comissão de Seleção. Em caso de não acolhimento do recurso pela Comissão de Seleção, o candidato poderá encaminhar o recurso ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos PET da UFU (CLAA), junto à PROGRAD/DIREN/DIFDI (Divisão de Formação Discente), pelo email pet_ufu@prograd.ufu.br, no prazo de 2 dias úteis após a divulgação da deliberação da Comissão de Seleção em relação ao recurso.

8 CONDIÇÕES PARA INGRESSO NO GRUPO PET

8.1 Os candidatos classificados no processo seletivo não podem estar vinculados a qualquer outro Programa acadêmico, como bolsista ou não bolsista, ao iniciar as atividades no PET. Não são consideradas bolsas os auxílios de caráter assistencial (bolsa alimentação, transporte, moradia etc.).

9 CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

ETAPA	DATA	LOCAL
Publicação do Edital	31/03/2025	Site do PET, Perfil do PET no Instagram, Página do curso de Geografia na Internet e Mural do Pet
Data limite para o(a) candidato(a) solicitar Termo de Deferimento de AUTODECLARAÇÃO	Pelo menos 7 dias antes do final do período de inscrições	

Período de inscrição	31/03/2025 a 11/04/2025	A documentação deverá ser enviada para o e-mail da Coordenação do Curso de Geografia (cocgeo@pontal.ufu.br) com o assunto: inscrição no petgeo
Divulgação da Homologação dos deferimentos e indeferimentos das inscrições	12/04/2025 a 14/04/2025	Divulgação no Site do PET, Perfil do PET no Instagram, Página do curso de Geografia na Internet e Mural do Pet
Data para Recurso ao resultado da homologação das inscrições	15/04/2025 e 16/04/2025	Recurso enviado para o e-mail da Coordenação do Curso de Geografia; cocgeo@pontal.ufu.br
Divulgação dos Deferimentos	16/04/2025	Divulgação no Site do PET, Perfil do PET no Instagram, Página do curso de Geografia na Internet e Mural do Pet
Aplicação da elaboração da Carta de Intenções no formato presencial	17/04/2025, das 13h30 às 15h30, em local a ser informado	Sala a ser divulgada por e-mail para os candidatos habilitados
Divulgação do resultado preliminar	22/04/2025	Divulgação no Site do PET, Perfil do PET no Instagram, Página do curso de Geografia na Internet e Mural do Pet
Período para recurso dos resultados preliminares	23/04/2025 e 24/04/2025	Recurso enviado para o e-mail da Coordenação do Curso de Geografia; cocgeo@pontal.ufu.br
Divulgação final do resultado	25/04/2025	Divulgação no Site do PET, Perfil do PET no Instagram, Página do curso de Geografia na Internet e Mural do Pet
Ingresso no grupo.	O ingresso ocorrerá assim que todos os procedimentos formais e legais forem cumpridos para tal.	

10 INFORMAÇÕES SOBRE O PET

10.1 Informações sobre o PET, incluindo o “Manual de Regulamentação dos Grupos PET MEC e PET Institucional da UFU”, podem ser obtidas na página <https://prograd.ufu.br/pet>

11 DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio de Oliveira Junior, Professor(a) do Magistério Superior**, em 30/03/2025, às 06:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6217962** e o código CRC **BC97808D**.

ANEXOS AO EDITAL

Anexo I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº

Obs.: o número de inscrição será atribuído e informado ao candidato conforme o recebimento da documentação.

O (A) discente_, preenchendo os pré-requisitos constantes do Edital PET/GEOPONTAL n. 01/2022, vem requerer inscrição para o Processo Seletivo do PET Geografia da Universidade Federal de Uberlândia, sob a tutoria da Profa. Dra. Jeane Medeiros Silva.

Dados de identificação		
RG:	CPF:	
Nome da mãe: Nome do pai:		
Endereço:		
Número:	Complemento:	Bairro:
CEP:	Cidade:	Estado:
Telefone:		
E-mail:		
Curso: () Matutino () Noturno		Matrícula:
Período:		

Categoria de Inscrição:

Termos em que pede deferimento.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO II

PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

ATIVIDADES	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO INFORMADA PELO CANDIDATO	CONFERÊNCIA
1. Monitoria (informe a quantidade de monitorias realizadas, disciplinas, mês e ano de início e fim).	Máximo 2,0 pontos Concluída: 1,0 ponto		
2. Bolsista de Iniciação Científica, de atividades de ensino e de atividades de extensão (Ex.: PIBEG, PIBIC etc.). Descreva cada projeto, informando título, instituição e período de realização (mês e ano).	Máximo 2,0 pontos Concluída: 1,0 ponto		
3. Participação em programas/projetos institucionais (de pesquisa, ensino e/ou extensão) sem bolsa. Descreva cada participação, informando título, instituição e período de realização (mês e ano).	Máximo 1,0 ponto Concluída: 0,5 ponto		
4. Trabalho acadêmico publicado em revista indexada. Para cada trabalho publicado, informe: nome dos autores, título do trabalho, nome da revista, mês/ano de publicação.	Máximo 4,0 pontos (2,0 pontos para cada)		
5. Trabalho acadêmico publicado em anais de evento científico. Para cada trabalho publicado, informe: nome dos autores, título do trabalho, nome do evento científico, mês/ano de publicação.	Máximo 2,0 pontos (0,5 ponto para cada)		
6. Apresentação de trabalho acadêmico e de pôster em evento científico. Para cada trabalho apresentado, informe: nome dos autores, título do trabalho, nome do evento científico, mês/ano de publicação.	Máximo 2,0 pontos (0,5 ponto para cada)		

7. Participação em cursos e/ou eventos (certificados com no mínimo 2 horas/aula). Informe o título de cada curso/evento, a instituição, a carga horária e o período de realização (mês/ano).	Máximo 2,0 pontos (0,1 ponto para certificados com carga horária de duas horas; (0,2 pontos para certificados com carga horária acima de duas horas).		
8. Participação em diretório acadêmico, Colegiados de Curso, Conselhos de Unidade ou Superiores da UFU, entre outros. Descreva cada participação, informando a instituição e o período (mês/ano).	Máximo 0,5 ponto (0,25 ponto por semestre)		
9. Participação em Empresa Júnior. Informe a instituição e o período (mês/ano) de participação.	Máximo 2,0 pontos (0,5 ponto por semestre)		
10. Estágio extracurricular (máximo 160 horas por estágio). Informe o nome da instituição na qual realizou o estágio (ou estágios), o período (mês/ano) e a carga horária.	Máximo 2,0 pontos (0,5 ponto para cada certificado de conclusão de 40 horas)		
11. Participação em trabalhos voluntários. Informar o nome da instituição e o período de participação.	Máximo 1,0 ponto (0,1 ponto cada participação)		
12. Conhecimento de língua estrangeira. Especifique o idioma (ou idiomas) que cursou ou está cursando, o nível (básico, intermediário, avançado) e se possui certificações específicas (FCE, TOEFL, Cambridge, OXFORD etc.)	Máximo 4,0 pontos total Máximo 2,0 por língua (0,5 ponto para certificado de nível básico; 1,0 ponto para certificado de nível intermediário; 1,5 ponto para certificado de nível avançado; 2,0 pontos para certificado de exame específico (FCE, TOEFL, Cambridge, OXFORD etc.), por idioma.		
13. Curso de informática (certificados com no mínimo 20 horas). Informe a instituição, o período (mês/ano) e a carga horária.	Máximo 1,0 ponto (0,5 ponto para cada curso)		
14. Curso de oratória. Informe a instituição, o período (mês /ano) e a carga horária.	Máximo 1,0 ponto (0,5 ponto para cada curso)		
15. Palestras proferidas. Informe o título da palestra, a instituição, o período (mês/ano) e a carga horária.	Máximo 2,0 pontos (2h = 0,5; 4h = 1,0)		

16. Organização de eventos. Informe o título do evento, a instituição e o período de realização do evento.	Máximo 3,0 pontos (0,5 ponto para cada)		
17. Curso técnico (com duração superior a seis meses). Informe o título do curso, a instituição, o período (mês/ano) e a carga horária.	Máximo 1,0 ponto (0,5 ponto para cada curso)		
18. Outro curso de graduação já concluído. Informe o título do curso, a instituição, o período (mês/ano).	Máximo 1,5 ponto (0,75 ponto para cada curso)		

Anexo III

AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA (PRETOS, PARDOS, ÍNDIGENAS)

Eu, _____, abaixo assinado, de nacionalidade _____, nascido(a) em ____/____/____, no município de _____, estado _____, filho(a) _____ de e de _____, estado civil _____ residente e domiciliado(a) à _____ CEP nº _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____, expedida em ____/____/____, órgão expedidor _____, CPF nº _____ declaro, sob as penas da lei que sou () preto () pardo () indígena.

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

(Local, data)

Assinatura do(a) declarante

Referência: Processo nº 23117.061211/2024-92

SEI nº 6217962